

# Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732946**  
**PORTARIA: 1000/2014**

Objetivo: Promover o Artesanato Paraense na III feira FESARTE.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994  
Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/JULYANA MARIA DOS SANTOS AQUINO (Colaborador Eventual) / 10.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 01/09/2014<br  
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732954**  
**PORTARIA: 1001/2014**

Objetivo: Promover o Artesanato Paraense na III feira FESARTE.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/LENA MÁRCIA PINHEIRO DOS SANTOS (Colaborador Eventual) / 10.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 01/09/2014<br  
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732959**  
**PORTARIA: 1002/2014**

Objetivo: Promover o Artesanato Paraense na III feira FESARTE.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/MARCIO DE SOUSA TAVARES (Colaborador Eventual) / 10.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 01/09/2014<br  
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732966**  
**PORTARIA: 1003/2014**

Objetivo: Promover o Artesanato Paraense na III feira FESARTE.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994  
Origem: ABAETUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/ANA ESPERANÇA ARTHUR BEZERRA (Colaborador Eventual) / 10.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 01/09/2014<br  
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733092**

O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais:  
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 152678/2014, Pregão Eletrônico nº 014/2014 cujo objeto é a **Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades do SINE/PA**, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Considerando a manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, por meio jurídico NUJUR/SETER, favorável a homologação do Certame.

RESOLVE: **HOMOLOGAR**, o resultado final do certame que considerou a Empresa R. CASTILHO GOMES - EPP, com CNPJ n.º 02.081.213/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 10.982,00 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais), vencedora do certame, conforme dispõe o art. 28, do Decreto Estadual n.º. 2.069/2006. Belém (PA), 21 de Agosto de 2014.

**RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733396**

Contrato: 18  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Produção de Eventos e Serviços Correlatos, para atender demandas da SETER.  
Valor Total: 64.000,00  
Data Assinatura: 21/08/2014  
Vigência: 21/08/2014 a 20/08/2015  
Compra Direta: 15/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
11334136865390000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: MILLENNIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS E

INFORMÁTICA LTDA-ME  
Endereço: Est da Providência, 18  
CEP. 67130-670 - Ananindeua/PATelefone: 9132958076  
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

**PORTARIA DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733399**

**PORTARIA Nº 1006/2014 – SETER**, 21 de Agosto de 2014.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
I - **DESIGNAR, Kátia Regina Ferreira da Silva, Matrícula 3212840/1 (Titular) e Jéssica Sousa da Silva, Matrícula 5907572/1 (Suplente), ambas lotadas na DAF/SETER**, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do **Contrato Administrativo Nº 018/2014, PREGÃO 015/2014 – MILLENNIUM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, que tem como objeto a contratação de **empresa especializada na Produção de Eventos e Serviços Correlatos**, para atender demandas da SETER, anexado ao processo Nº 2014/292413.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Convênio sejam registradas pela Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DAF, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
**RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

## Legislativo

### Assembleia Legislativa do Estado

**D E C R E T O Nº.1454/2014 - MD/AL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732848**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**  
APOSENTAR, por invalidez, com base nas disposições do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, consoante redação e efeitos da Emenda Constitucional nº. 70/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5810/94, de 24 de janeiro de 1994; Decreto Legislativo nº. 70/90, art. 12; Resoluções nº.s 67/91 e 09/93; Decretos Legislativos nº.s. 06/2010 e 04/2012, Resolução nº. 02/2013 e Ato da Mesa nº. 03/2014, de 06/01/14, a servidora ANA MARIA BOTELHO JAIME, matrícula nº. 409, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - Código e Nível PL.AL.102, do Quadro Suplementar de Provimento Efetivo, com proventos mensais integrais compostos das seguintes parcelas:

|   |                      |
|---|----------------------|
| - Vencimento (15 Referências).....          | R\$ - 3.143,34       |
| - Gratificação de Nível Superior (80%)..... | R\$ - 2.514,67       |
| - Representação DL 04/12 (100%).....        | R\$ - 3.143,34       |
| - Adicional de Tempo de Serviço (50%).....  | R\$ - 4.400,68       |
| <b>TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....</b>      | <b>R\$13.202,03</b>  |
| <b>TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....</b>       | <b>R\$158.424,36</b> |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém-Pa, em 23 de junho de 2014.

Deputado MÁRCIO MIRANDA  
Presidente  
Deputado ELIEL FAUSTINO  
1º Secretário  
Deputado TIÃO MIRANDA  
2º Secretário

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DO 1º TA AO CONVÊNIO 012/2013 TJPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732865**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 012/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ / CNPJ/MF 212.403.962-87//Objeto: Execução de serviços de digitalização e recuperação de acervo do arquivo documental do Poder Judiciário.//Vigência: início em 26/04/2013 e término em 25/04/2015//Objeto do aditivo: alteração do Plano de Trabalho

e acréscimo de apenados// Valor do aditivo: R\$ 58.356,00// Data da assinatura: 21/08/2014//Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Presidente do TJ/PA.

**EXTRATO CONTRATO Nº 068.2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733324**

Extrato de Contrato nº. 068/2014/TJPA - Partes: TJPA e a Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos//CNPJ nº. 57.494.031/0010-54//Objeto do Contrato: o fornecimento de coletes balísticos, para proteção dos oficiais de justiça deste Poder Judiciário // Origem: Inexigibilidade de Licitação no art. 25, art I da Lei nº 8.666/93//Valor do Global Contrato: R\$- 378.320,00//Dotação Orçamentária: 02.126.1337.1987/449052//fonte 0118// Vigência: 22/08/2014 a 22/08/2015// Foro:Belém/PA// Data da assinatura: 21/08/2014: Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração em exercício //Ordenador responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PUBLICAÇÕES DE RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 733072**  
**RESOLUÇÃO Nº 11.539, DE 01/07/2014**

**Processo nº 201401583-00**  
Classe: Subsídio do Prefeito e outros  
Procedência: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá  
Interessado: Wagner T. Vieira Carneiro  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 600/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, QUE FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013-2016. MULTA PELO ENCAMINHAMENTO INTEMPESTIVO DO ATO.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 17/19, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade.

Decisão: Deferir o cadastramento da Lei Municipal n.º 600/2013, que fixou o valor dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura 2013-2016, a partir de 02.01.13, conforme especificações constantes no Ato em questão, aplicando multa em seu percentual mínimo, de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), em desfavor do Ordenador responsável, pelo encaminhamento intempestivo dos Atos, nos termos do Relatório e Voto.

**RESOLUÇÃO Nº 11.542, DE 01/07/2014**  
**Processo nº 201400523-00**

Classe: Revisão de Subsídios dos Vereadores  
Procedência: Câmara Municipal de São Miguel do Guamá  
Interessado: Paulo Luis Rodrigues Nunes  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 001/2014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. ANEXAR À RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO EXERCÍCIO DE 2014, PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS SEUS TERMOS E LIMITES CONSTITUCIONAIS, QUE SE IMPÕE AO REGIME REMUNERATÓRIO DOS VEREADORES.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 10/12, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade.

Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução n.º 001/2014, de 08.01.14 (fl. 02), que *"dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal"*, sob o percentual de 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento), passando a vigorar a partir de 01.01.14, conforme especificações constantes no Ato em questão, nos termos do Relatório e Voto.

**RESOLUÇÃO Nº 11.543, DE 01/07/2014**  
**Processo nº 140102005-00**

Classe: Prestação de contas  
Procedência: Secretaria Municipal de Economia de Belém – SECON  
Interessados: Eloy Wayth de Souza (01.01 a 22.05/2005) e Guilherme Tuma Delbim Ferreira (23.05 a 31.12.2005)  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
EMENTA: APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS E DEFESA. GARANTIA AO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.